RELATÓRIO DE PARACER DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE EXERCÍCIO 2020

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Harmonia - RS, apresentamos Relatório e Parecer sobre as contas de Gestão do Poder Executivo, relativos ao exercício econômico e financeiro de 2020, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto nos artigos 71, parágrafo único e 82, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1.028 de 4 de março de 2015, do Tribunal de Contas do Estado, e com a redação dada pelos Incisos II e IV do art. 3º da Resolução nº 1.099/2018, de 07 de novembro de 2018.

GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE/FUNDEB

ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual nº 1.364, de 30 de dezembro de 2019, estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R$ 22.517.981,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e um reais), visando a sua execução atinente a manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2020.

Com base na arrecadação da receita e de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e artigo 69 da Lei Federal nº 9.394/1996 o percentual mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE é de 25%, equivalente a R$ 5.368.882,21 (cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte um centavo).

Recursos Vinculados conforme art. 212 CF			
Fonte	**Previsto**	**Arrecadado**	**Mínimo Constitucional**
IPTU	552.000,00	640.949,73	160.237,43
IRRF	490.100,00	567.770,54	141.942,64
ITBI	92.000,00	277.116,70	69.279,18
ISS	561.500,00	447.166,28	111.791,57

Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56 - Bairro Centro - Harmonia/RS - CEP 95.785-000
CNPJ nº 91.693.283/0001-50 - /Fax: (51) 3695 1111 www.harmonia.rs.gov.br

FPM	9.109.381,00	8.343.898,35	2.085.974,59
ITR	6.000,00	7.487,05	1.871,76
LC 87/96	0,00	0,00	0,00
ICMS	10.645.000,00	10.067.821,04	2.516.955,26
IPVA	947.000,00	1.053.808,14	263.452,04
IPI / Exportação	160.000,00	147.896,43	36.974,11
(-) Deduções da Receita	-45.000,00	-78.385,43	-19.596,36
Total	**22.517.981,00**	**21.475.528,83**	**5.368.882,21**

Fonte: Balancete da Receita

DESPESAS DA EDUCAÇÃO

O gasto total com a educação, compreendendo a despesa liquidada na função 12, no exercício econômico e financeiro de 2020, compreende o constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação e pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

CÓD.	Projetos/Atividades	VALOR APLICADO
1029	AQUISIÇÃO DE VEICULO SME	105.800,00
1061	QUADRA ESCOLAR COBERTA - FNDE/PAR	11.426,28
2006	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	796.770,50
2007	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	2.594.825,73
2008	MANUTENCAO DO FUNDEB	1.313.243,91
2009	TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO/UNIÃO	119.787,11
2010	SALARIO EDUCACAO - UNIAO	109.330,51
2011	MERENDA ESCOLAR - PNAE	12.699,29
2012	RECURSOS PNAC - CRECHE	29.868,33
2013	OUTRAS ATIVIDADES DA EDUCACAO	33.981,00
2014	REPASSE ASSOCIACAO DE ESTUDANTES CFE LDO	105.000,00
2054	AUXILIO ENTIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL CFE LDO	9.600,00
2085	AUX FINANCEIRO CPMS/EMEFS	31.000,00
2087	AUX FINANCEIRO CPMS/EMEIS	59.000,00
2092	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	91,19
2095	MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	39.522,41

Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56 - Bairro Centro - Harmonia/RS - CEP 95.785-000
CNPJ nº 91.693.283/0001-50 - /Fax: (51) 3695 1111 www.harmonia.rs.gov.br

2106	MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR - RECURSOS MDE	116.296,52
TOTAL		**5.488.242,78**

DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS PARA O ÍNDICE CONSTITUCIONAL

Do total da despesa liquidada na função 12 – Educação, de acordo com a legislação vigente, para fins de cálculo do índice constitucional de aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino devem ser excluídas as seguintes:

CÓD.	*RECURSO*	VALOR APLICADO
1	LIVRE	178.503,41
1022	Transporte Escolar-ESTADO EF E EM	111.887,71
1075	FNDE - PAR	8.919,01
1218	PNAE - AEE	424,00
1220	REC PNAE	12.275,29
1221	REC PNAC	29.868,33
1222	REC PNATE	7.899,40
1223	SALARIO EDUCACAO	199.330,51
1224	BRASIL CARINHOSO	91,19
TOTAL		**549.198,85**

APLICAÇÃO DO ÍNDICE CONSTITUCIONAL

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2020, o montante de R$ 5.655.158,03 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e três centavos), o qual representa 26,33% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais no exercício de 2020, atendendo ao art. 212 da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir:

Recurso	Descrição da Sub função	Valor
20	Administração Geral	
20	Ensino Fundamental	1.020.234,29

Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56 - Bairro Centro - Harmonia/RS - CEP 95.785-000
CNPJ nº 91.693.283/0001-50 - /Fax: (51) 3695 1111 www.harmonia.rs.gov.br

20	Educação Infantil	882.895,31
20	Educação Especial	9.600,00
31	Ensino Fundamental	1.303.269,39
31	Educação Infantil	1.666.541,56
Total da Despesa		**4.882.540,55**
(+) Despesas Liquidadas com Perdas do FUNDEB		773.880,26
(-) Despesas Liquidadas com Rendimentos Financeiros do MDE e FUNDEB		-1.262,78
Gasto Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)		**5.655.158,03**
Total da Receita Computada		**21.475.528,83**
Percentual aplicado com base na Receita Ajustada		**26,33%**

Fonte: RVE/PAD - TCE/RS

DESEMPENHO DO FUNDEB

O Município, no exercício econômico e financeiro de 2020, em função do número de alunos matriculados na Educação Básica foi deficitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:

Transferências do FUNDEB	3.012.342,03
Dedução de Receita para o FUNDEB	(3.786.222,29)
Resultado (Déficit)	**(773.880,26)**

Fonte: Anexo 10 – Lei Federal nº 4.320/1964, balancete da receita.

CONSELHO DO FUNDEB

Verificamos que, mensalmente, o Poder Executivo disponibilizou ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, todos os dados e informações sobre os recursos recebidos e sua utilização.

REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES

Verificando o cumprimento do art. 22, da Lei Federal 11.494/2007, referente à aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública. Temos que o Município, efetivamente, no

Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56 - Bairro Centro - Harmonia/RS - CEP 95.785-000
CNPJ nº 91.693.283/0001-50 - ☎/Fax: (51) 3695 1111 www.harmonia.rs.gov.br

exercício de 2020, aplicou **65,03%** dos recursos recebidos do FUNDEB na "Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica", atendendo o dispositivo legal supracitado.

Ressalte-se que o valor apurado levou em conta a orientação do Tribunal de Contas do Estado que, em seu parecer nº 22/2003, passou a permitir a inclusão dos gastos efetivados com a remuneração dos professores que, no exercício de suas atividades, foram designados para as atividades de diretor, supervisor e orientador educacional.

PARECER

Verificamos que o Poder Executivo Municipal está efetuando os depósitos bancários, cronologicamente, em conta específica, vinculado à manutenção e desenvolvimento do ensino, incidentes sobre as receitas fiscais vinculáveis à educação, depósitos estes, realizados de acordo com a legislação vigente.

A movimentação orçamentária e financeira das despesas com educação, relativas ao exercício econômico e financeiro de 2020, foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos julgados necessários.

Em nossa opinião, os registros e documentos atinentes à aplicação de recursos em educação, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Gestor, razão pela qual se **emite parecer pela regularidade da gestão** dos recursos vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE/FUNDEB.

É o relatório e parecer.

Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56 - Bairro Centro - Harmonia/RS - CEP 95.785-000
CNPJ nº 91.693.283/0001-50 - ☎/Fax: (51) 3695 1111 www.harmonia.rs.gov.br

GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASPS

ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual nº 1.364, de 30 de dezembro de 2019, estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R$ 22.517.981,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e um reais), visando a sua execução atinente a Ações de Serviços Públicos na Saúde no exercício de 2020.

Com base na sua realização e de acordo com o artigo 198, § 2º, III da Constituição Federal, o percentual mínimo a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde em 2020 deve ser de 15%, equivalente a R$ 3.221.329,32 (três milhões, duzentos e vinte um mil, trezentos e vinte nove reais e trinta e dois centavos) em relação à receita arrecadada.

Recursos Vinculados conforme artigo 198, § 2º, III, da Constituição Federal			
Fonte	**Previsto**	**Arrecadado**	**Mínimo Constitucional**
IPTU	552.000,00	640.949,73	96.142,46
IRRF	490.100,00	567.770,54	85.165,58
ITBI	92.000,00	277.116,70	41.567,51
ISS	561.500,00	447.166,28	67.074,94
FPM	9.109.381,00	8.343.898,35	1.251.584,75
ITR	6.000,00	7.487,05	1.123,06
LC 87/96	0,00	0,00	0,00
ICMS	10.645.000,00	10.067.821,04	1.510.173,16
IPVA	947.000,00	1.053.808,14	158.071,22
IPI / Exportação	160.000,00	147.896,43	22.184,46
(-) Deduções da Receita	-45.000,00	-78.385,43	-11.757,81
Total	**22.517.981,00**	**21.475.528,83**	**3.221.329,32**

Fonte: Balancete da Receita

DESPESAS DA SAÚDE

O gasto total com a saúde, compreendendo a despesa liquidada na função 10, no exercício econômico e financeiro de 2020, compreende o constante no

Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56 - Bairro Centro - Harmonia/RS - CEP 95.785-000
CNPJ nº 91.693.283/0001-50 - ☎/Fax: (51) 3695 1111 www.harmonia.rs.gov.br

balancete da Secretaria Municipal de Saúde e pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

Código	*Projeto/Atividade*	*Valor Aplicado*
2017	MANUTENCAO DO ASPS	3.395.899,79
2023	MAN FUNDO MUN DA SAUDE /CUSTEIO - ATENÇÃO	705.237,81
2034	FMS - MÉDIA/ALTA COMPLEX SIA-SUS UNIAO	18.989,05
2041	FARMACIA BASICA- ESTADO	32.759,51
2042	MAN FUNDO MUN SAUDE - VIG EM SAUDE	18.426,84
2043	MAN FUNDO MUN SAUDE - FARM BASICA	27.515,86
2046	SAUDE PARA TODOS (PSF/PACS/SAUDE BUCAL)	124.719,18
2047	NOTA FISCAL GAÚCHA	9.068,50
2059	ATENÇÃO BÁSICA	85.168,56
2117	MANUTENCAO RATEIO CIS	20.643,48
2147	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE/ASSIST SOCIAL LC	62.628,67
2199	MAN FUNDO MUN SAÚDE - CORONAVÍRUS	464.051,27
2217	MANUTENCAO RATEIO CEO	27.600,00
TOTAL		**4.992.708,52**

DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS PARA O ÍNDICE CONSTITUCIONAL

Do total de despesas liquidadas na função 10 – Saúde - deverão ser excluídas para fins de cálculo do índice constitucional as seguintes despesas, uma vez que se referem aos gastos não computáveis em ações e serviços públicos de saúde, conforme legislação vigente:

Código	*Recurso*	*Valor Aplicado*
1047	AÇÕES SAÚDE/ASSIST SOCIAL LC173/2020	62.628,67
4011	ATENÇÃO BASICA - ESTADO	85.168,56
4050	FARMACIA BASICA - ESTADO	32.759,51
4090	PSF - ESTADO	124.719,18
4300	NOTA FISCAL GAUCHA	9.068,50
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA	705.237,81
4501	CUSTEIO - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	18.989,05
4502	CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAUDE	18.426,84
4503	CUSTEIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	27.515,86
4511	CORONAVÍRUS - OUTRAS TRANSF FUNDO A FUNDO -	464.051,27
TOTAL		**1.548.565,25**

Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56 - Bairro Centro - Harmonia/RS - CEP 95.785-000
CNPJ nº 91.693.283/0001-50 - ☎/Fax: (51) 3695 1111 www.harmonia.rs.gov.br

APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Analisados os gastos com as Ações e Serviços Públicos na área da Saúde, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2020, o montante de R$ 3.443.770,43 (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos), o qual representa 16,04% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais. Atendendo desta forma o artigo 77 do ADCT com a redação dada pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000, conforme demonstrado a seguir.

APURAÇÃO DO ÍNDICE CONSTITUCIONAL

Total das Receitas Vinculadas	21.475.528,83
Valor Mínimo a ser Aplicado em ASPS (15%)	3.221.329,32
Total das Despesas na Saúde – Recurso 40 – Atenção Básica	3.444.143,27
(-) Despesas Liquidadas com Rendimentos do ASPS	-372,84
(=) Valor Líquido Aplicado	**3.443.770,43**
Índice Aplicado no Exercício	**16,04%**

Fonte: RVE/PAD - TCE/RS

FUNDO E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Verificamos que o Poder Executivo constituiu o Fundo de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 097/1991, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, criado pela mesma Lei, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADTC, bem como o art. 2º, parágrafo único da Lei Complementar nº 141/2012.

Analisamos também, de acordo com os extratos bancários que estão ocorrendo as transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas tributárias vinculáveis à saúde.

PARECER

A movimentação orçamentária e financeira das despesas com ações e serviços públicos em saúde, relativas ao exercício econômico e financeiro de 2020, foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios

Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56 - Bairro Centro - Harmonia/RS - CEP 95.785-000
CNPJ nº 91.693.283/0001-50 - ☎/Fax: (51) 3695 1111 www.harmonia.rs.gov.br

fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos julgados necessários.

Em nossa opinião, os registros e documentos atinentes à aplicação de recursos em saúde, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Gestor, razão pela qual se emite **parecer pela regularidade** da gestão dos recursos vinculados as Ações e Serviços Públicos em Saúde – ASPS.

É o relatório e parecer.

Harmonia - RS, 04 de março de 2021.

NICOLE HECK LAUERMANN
Responsável pelo Controle Interno

MUNICÍPIO DE HARMONIA
Ernani José Forneck
Prefeito Municipal

Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56 - Bairro Centro - Harmonia/RS - CEP 95.785-000
CNPJ nº 91.693.283/0001-50 - ☎/Fax: (51) 3695 1111 www.harmonia.rs.gov.br